

PRÁTICAS SOCIORRELIGIOSAS EM DOCUMENTOS NOTARIAIS

Norma Suely da Silva Pereira (UFBA)
normasuelypereira@yahoo.com.br

RESUMO

A leitura e edição de fontes primárias do passado requer do filólogo um maior conhecimento acerca dos aspectos históricos e culturais de cada período. A utilização de metodologia transdisciplinar para a edição de documentos notariais, que integra os métodos da Paleografia, da Diplomática e da História cultural, entre outras ciências, contribui para a adequada decifração da escrita, facilitando a sua interpretação e ampliando a acessibilidade do documento para outros leitores, nem sempre especialistas na leitura de manuscritos. A atividade filológica promove, assim, a discussão, a reflexão e a ampliação acerca do conhecimento de práticas pretéritas, ajudando a recontar, ou mesmo a preencher lacunas da história das sociedades, revelando novas particularidades acerca da cultura e da língua dos grupos sociais do passado, testemunhando práticas sociais nem sempre conhecidas da história oficial, o que pode possibilitar ainda a revisão ou a ressignificação de fatos da História. Dentre as práticas culturais registradas em documentos notariais baianos oriundos de acervos eclesiásticos, apresentam-se algumas reflexões acerca dos aspectos relativos à escravidão que podem ser conhecidos e discutidos a partir da leitura de fontes do Brasil colonial.

Palavras-chave:

Escravidão. Filologia. Culturais. Documentos notariais. Práticas culturais.

1. Introdução

O estudo das fontes primárias possibilita ao pesquisador a reflexão acerca das culturas do passado por meio de novas perspectivas. A leitura filológica de testamentos, inventários e outras fontes documentais datadas entre os séculos XVI e XVIII, à luz dos estudos da História cultural motivou a busca de novos esclarecimentos acerca dos perfis e dos papéis sociais desempenhados por negros e afrodescendentes no contexto da Bahia colonial. Para a adequada leitura e edição de fontes primárias do passado, faz-se necessária a adoção de metodologia transdisciplinar a qual integra os métodos da Paleografia, da Diplomática e da História cultural, entre outras ciências, que contribuem para a adequada decifração e esclarecimento dos documentos notariais manuscritos, facilitando a sua interpretação e ampliando a acessibilidade para outros leitores, nem sempre especialistas na leitura de fontes primárias de épocas passadas.

Para seleção dos excertos de análise foram tomados os documentos que integram o *Livro I do Tombo* do Mosteiro de São Bento da Bahia, os quais foram previamente editados, juntamente com os demais livros

da coleção pelo Grupo de Filologia textual da Universidade Federal da Bahia e do Mosteiro de São Bento, sob a Coordenação das Dr^{as} Aécia D. Lose e Cécia M. Telles. Tais manuscritos já foram alvo de várias edições preparadas por pesquisadores que compõem o grupo, sendo a última delas, datada de 2016, uma edição semidiplomática dos seis livros, acompanhada dos respectivos fac-símiles e que está disponibilizada na *web*, no site do Mosteiro de São Bento da Bahia.

A visão tradicional acerca dos negros e mestiços e dos aspectos culturais que envolvem a sua presença na principal colônia ultramarina de Portugal é ainda contemplada principalmente da perspectiva da cultura oficial, institucionalizada, de feição eurocêntrica e que parte do ponto de vista dos conquistadores, deixando de examinar ainda, em grande parte dos estudos, os aspectos mais cotidianos e particulares da cultura da sociedade do período.

O tráfico negreiro trouxe para a América portuguesa em torno de 5 milhões de indivíduos. Segundo informações coletadas no *Banco de dados do tráfico transatlântico de escravos*, o Brasil foi o principal destino dos cerca de 12,5 milhões de negros transportados à força entre a Costa da África e as Américas, sendo o Rio de Janeiro, a Bahia e Recife os principais portos de desembarque do tráfico no Brasil. Conforme ressaltam diversos estudos da área, durante o período colonial, o tráfico negreiro foi muito intenso e, nesse processo, milhões de negros foram violentamente arrancados de suas aldeias, em várias regiões do continente africano e trazidos para determinados portos e feiras, onde se dava a sua comercialização como escravos. Após a imigração forçada, novos perfis socioculturais se delineavam para esses indivíduos, que deixando para trás suas origens, passavam a construir nova identidade, com silenciamento e subjugação de seus traços culturais, assumindo forçadamente a cultura do dominador, ao tempo em que contribuiu na edificação econômica, assim como na formação das práticas culturais no Novo Mundo.

2. *Papéis sociais de negros e afrodescendentes na América portuguesa*

Com a escravização de africanos, milhares de indivíduos de diferentes culturas e falares prévios diversos são colocados em contato, sendo, portanto, constringidos à criação de novos laços e ao estabelecimento de novas relações sociais, com violenta alteração de seus padrões culturais anteriores. No período de maior desenvolvimento da produção açucareira, de acordo com o que esclarecem os estudos de sociolinguística, o

ambiente linguístico nas Capitanias mais desenvolvidas é ainda multifacetado (Mattos e Silva, 20017). Além do português e das línguas gerais de base Tupi, algumas línguas francas africanas eram utilizadas, sobretudo no entorno das senzalas e quilombos. Conforme assinala Lucchesi (2008), contudo, as centenas de línguas africanas que chegaram à América portuguesa, trazidas por seus falantes, foram sofrendo progressivo processo de apagamento, subsistindo, porém, de forma pouco expressiva, nas línguas de comunidades isoladas, bem como nas práticas e códigos de uso particular, utilizados na cultura e rituais de religiões de matrizes africanas, que ainda preservam marcas da ancestralidade.

Os negros foram os principais responsáveis pelo desenvolvimento do projeto colonial, seja inicialmente, nas Capitanias da costa, em especial Bahia e Pernambuco, onde a produção açucareira requeria muitos braços para o trabalho pesado, e a tentativa de escravidão indígena com essa finalidade já havia malgrado, seja mais tarde, durante a expansão do ciclo do ouro. Além disso, os escravos também eram utilizados no trabalho doméstico e ainda como “ganhadores”, sendo encaminhados para outras funções remuneradas nas vilas, e cidades, tendo de entregar ao senhor uma cota diária do pagamento ao fim do dia, forma pela qual muitos conseguiram guardar dinheiro para pagar sua alforria.

Conforme descrevera Gândavo, em sua *História da província de Santa Cruz*, a primeira coisa que os colonos chegados do Reino, vindos com o objetivo de povoar as Capitanias, procuravam adquirir, para viver, eram escravos, pois, diz o tratadista, “se hum lhe pesca e outro lhe caça e outros lhe cultivam e granjeiam suas roças” logo tinham “remédio para honradamente sustentar sua família” (GÂNDAVO, 2008 [1575], p. 106) (Grifo nosso).

Aqui chegando, os negros que sobreviviam aos horrores da viagem marítima eram batizados com nomes provenientes da língua portuguesa e, para sua identificação, era em geral acrescentado um adjetivo gentílico, referente ao porto de embarque, mas que não corresponderia, necessariamente à origem: banto, congo, cassange e mina são alcunhas que aparecem com frequência em testamentos, inventários e outras fontes coloniais (SOARES, 1998; MATTOS, 2009). Outras vezes, como se pode observar pela leitura das fontes primárias, a idade, ou faixa etária é o elemento referencial utilizado pelo colonizador como epíteto na definição dos negros e afrodescendentes que se encontram em situação de cativos: crioulinho, moleque, indicam indivíduos jovens, com vigor produtivo. A alcunha “crioulo”, também recorrente na documentação colonial,

se refere àqueles nascidos no Brasil. “Mulatos” e “pardos” são epítetos que fazem referência à mestiçagem.

3. *Crítérios antroponímicos para nomeação de escravos na Bahia colonial*

As práticas de nomeação de pessoas, em tempos pretéritos, têm interessado a linguistas, historiadores e antropólogos, entre outras categorias de pesquisadores. Conforme assinala Soares (1998), com relação aos escravos, as expressões utilizadas para nomeá-los, mais que simples informações acerca da cor ou procedência, permitem conhecer as formas pelas quais eram enquadrados na sociedade colonial, conforme os papéis sociais que poderiam ocupar, de acordo com suas características físicas e culturais, identificando que funções poderiam preencher naquele contexto social. A palavra nomeia, comunica e reflete a compreensão de uma certa ideologia. Os estudos de Onomástica, ramo da Lexicologia que analisa e classifica os nomes próprios, contribuem para o resgate e reconstrução da memória de um povo, esclarecendo significados que ficaram cristalizados em costumes e fatos sociais do passado, auxiliando, dessa forma, às investigações em outras áreas, como História, Geografia e Antropologia, dentre outras, bem como ampliando o conhecimento acerca dos contatos linguísticos e sobre fases pretéritas das línguas.

Conforme assinala Dick (1998), os estudos de Onomástica demarcam traços ideológicos, revelam interditos, marcas inseridas num dado contexto fruto dos costumes, hábitos de uma sociedade, constituindo-se em reflexo das relações instituídas entre dominantes e dominados. A Antroponímia, estudo dos nomes individuais, incluindo aí os sobrenomes e alcunhas, definição dada por Leite de Vasconcelos, citado por Carvalhinhos (2007), ajuda a esclarecer os sentidos possíveis e as motivações para as diversas formas de nomeação dos indivíduos nos contextos das mais diversas culturas e épocas. Em períodos pretéritos, diferentemente dos dias atuais, como ressalta a mesma autora, os nomes próprios cumpriam função semântica específica, distintiva num dado contexto.

Na Antiguidade, os nomes próprios expressavam uma motivação semântica, refletindo alguma característica do sujeito. Com a passagem dos séculos e o relativo esvaziamento de tais sentidos, outros sistemas de referência vão sendo criados, como a aqueles relativos aos lugares de nascimento, aos pais, ou a outras relações familiares, às características físicas, às profissões, entre outros. Tais sistemas são em geral construídos

com o acréscimo de um epíteto ao nome próprio, como forma de individualizar um sujeito em determinado contexto. Após o advento do Cristianismo, foi comum, por exemplo, a adição de epítetos católicos aos nomes próprios de falantes das línguas românicas, os quais acabavam por se converter em nome de família para as próximas gerações. Tais epítetos, vão, porém, se tornando opacos, quando ocorre o esvaziamento de sentido, como no exemplo do epíteto *Pinheiro*, conferido por metáfora a um homem alto, e que perde o sentido da comparação quando passado às gerações seguintes, como sobrenome, em que os descendentes já não sejam, necessariamente, tão altos (CARVALHINHOS, 2007). Na América portuguesa, com relação aos negros, não se tem notícia, em geral, sobre os seus nomes primitivos, em línguas africanas. Já na saída dos portos africanos, ou assim que chegavam em solo português, cumprindo a prescrição da Igreja católica, recebiam o sacramento do batismo, conforme consta nos livros de registros das paróquias, com designação de um prenome em língua portuguesa.

Nos livros de registros de batismo, conforme assinala Mattos (2009) aparecem, além do prenome, um certo etnônimo, que o identifica, conforme a procedência, e o nome do proprietário, no caso dos cativos, e ainda o nome dos pais, no caso das crianças. Como se pode observar nos excertos abaixo, retirados de documentos notariais datados entre os séculos XVII e XVIII, trasladados no *Livro I do Tombo* do Mosteiro de São Bento da Bahia, são vários os epítetos e alcunhas utilizados para identificação dos escravos nas fontes primárias. O *corpus* constituído de documentos manuscritos selecionados para o estudo das práticas culturais na Bahia Colonial, evidencia a presença dos negros que foram escravizados para execução de trabalhos forçados na América portuguesa, os papéis sociais que ocupavam e as motivações para constituição de epítetos que passavam a integrar os nomes cristãos que aqui receberam.

Diferentemente da tradição portuguesa observada pelos colonizadores, que segue os modelos europeus medievais para o estabelecimento dos antropônimos, no caso da população cativa, observada a partir das fontes primárias produzidas pela colonização portuguesa na América, ao invés de conferir caráter de individualização, as alcunhas, em sua maioria serviam para classificá-los num conjunto, com distinções que incluíam a raça, a etnia e a possível procedência a partir do continente africano, o que era distinto ainda dos negros e mestiços nascidos no Brasil, demarcando também os escravos indígenas, e ainda especificando a situação civil quanto à liberdade, em que eram classificados como cativos ou for-

ros (ou ainda libertos). As descrições contidas nos documentos fazem menção ainda às distinções de gênero e faixa etária, como exemplificamos nos excertos a seguir.

O exame de uma escritura de dote do século XVII, em que o senhor Belchior *Alvares Camello* (EDBAC) registra o dote que faz ao seu genro, para o casamento de uma filha evidencia outra forma de identificação, que se faz acrescentando uma habilidade artística às já comuns que distinguem os cativos por faixa etária, gênero, procedência e etnia:

[...] e para/ajuda dos encargos do matrimonio lhe dotaõ as couzas seguintes a saber vinte pessas do/gentio de Guinée Crioulos gente grande e pequenos onde entraõ quinze maxos e sinco fe-/mias a saber Catharina crioula, Vitoria crioula, Maria, Maria Arda, e huã filha, Ma-/xos, Salvador, Miguel Ardo, Jozé Cassange, Antonio Ardo, Miguel de Almeida, Ale/xandre, Fernando, Aurino Soares, Matorenda (?), Simaõ crioulo, Diogo crioulo, Xa/ramela, Joaõ crioulo Xaramella, Agostinho Xaramella, estes quatro com seus ins-/tromentos e dous crioulos pequenos maxos Amaro filho de Maria Arda, Valentim/filho de Maria e sua maý, oitenta vacas fêmeas e vinte maxos que todas fazem sem [...] (EDBAC, 1653, f.º 32 v.º, L. 9-17)

O fragmento acima documenta a condição de extrema vileza a que as pessoas em situação de escravidão eram subjugadas, sendo elencadas num rol de bens móveis e imóveis que compunham o dote que o pai estabeleceu para o futuro genro, como forma de auxílio para o casamento da filha, práticas que são comuns no período em destaque, na sociedade colonial. Entre os vinte escravos elencados, pela análise dos nomes e respectivos epítetos, observa-se que quanto à procedência, são descritos como “pessas de gentio da Guiné e Crioulos”, denominações ainda não muito claras, pois, como assinala Mattos (2006), existe variação nos sentidos atribuídos a essas expressões conforme a região, período, e mesmo de acordo com o *scriptor* encarregado do registro. Além disso, a expressão “gentio da Guiné”, conforme analisa a mesma autora, foi usada de forma genérica, podendo referir-se a toda a Costa ocidental da África (Costa da Mina, Costa dos Escravos e Benin) e à Costa centro-ocidental (Congo, Angola e Benguela). Em linhas gerais, pode-se compreender que entre os escravos relacionados no fragmento, alguns têm origem africana, aqui destacados como Guiné e Cassange¹, e que há também negros nascidos na terra: os crioulos.

¹¹¹ **Cassange, casange** (ou Kassange) – foi um importante povoado situado no interior de Angola, costa Centro-ocidental da África, onde eram vendidos escravos em uma grande feira. O epíteto diz respeito aos escravos procedentes dessa região. Considerando-se a

Na relação em destaque, distingue-se também homens e mulheres, descritos como “maxos e fêmias”, além de adultos e crianças: “dous crioulos pequenos maxos”. Chama a atenção no fragmento, a presença de dois sobrenomes: Ardo/Arda (?) e “de Almeida”, além do epíteto “Xaramella”, que se refere à habilidade no uso do instrumento musical *Charamella*². A informação remete para um contexto pouco explorado, acerca da presença de negros e mestiços no contexto das representações artísticas, o que mostra uma inserção do negro na vida social algo diversa do que é mais comumente expresso pela Historiografia oficial.

A presença de negros e mestiços nas festividades e rituais eclesiásticos devia-se, por vezes, à sua associação às confrarias. As irmandades, além de congregar homens livres e brancos, de toda condição socioeconômica, também reuniam negros e pardos, escravos e forros que organizados em torno de objetivos comuns, sob a proteção de um santo tomado como patrono, desempenhavam papéis sociais e religiosos, assistindo aos confrades em suas necessidades e participando de festividades e rituais religiosos (PEREIRA, 2016). Conforme registra Moura, em seu *Dicionário da escravidão negra no Brasil*, desde o século XVII, era comum a formação de bandas de música compostas por escravos, as quais garantiam o divertimento de seus senhores, em especial na zona rural, sendo considerada, neste caso um índice de poder do senhor que as possuía e ostentava. Outras vezes, tais músicos podiam ser enquadrados na categoria de escravos “de ganho”, representando mais uma possibilidade de rendimento para os senhores que os alugava a entidades religiosas e confrarias para animar as festividades e rituais religiosos. Nesse contexto, os escravos, além da charabela tocavam caixa, trompas, rabecas e outros instrumentos musicais. Conforme se esclarece na mesma obra, o músico negro era muito comumente um sujeito com outras habilidades, exercendo também as atividades de barbeiro, aplicador de sanguessugas, cirurgião, sangrador e dentista (MOURA, 2004).

A distinção por procedência e por condição etária é também a que prevalece na nomeação dos escravos no fragmento a seguir, datado do século XVIII, retirado de uma escritura de venda do sítio da Copacabana (EVSC) com seu engenho de açúcar, a qual inclui todos os bens móveis e

língua portuguesa falada por esses sujeitos, com marcas de seus dialetos maternos, o termo incorporou a aceção de português mal falado.

¹² Charamela – “Instrumento de assopro, a modo de trombeta”. Construído de madeiras fortes, de forma reta (sem voltas), e que para tanger, se ocupam quase todos os dedos das mãos (BLUTEAU, 1728, v. 2, p. 277).

imóveis ali contidos. Quanto aos escravos da propriedade, são assim descritos:

[...] comvinteetres escravos asaberJoaõmolato, Manoel mola/tinho, Cosme crioulo, Vidal crioullinho, Ventura, Miguel gege, Silvestre gege./André gege, Jacinto gege, Fellipegege, Mariannagege, Francisca gege, eossinco que [...] (EVSC, 1739, fº172vº. L.28-31).

O epíteto gege, refere-se à nação jeje, um termo que em geral faz referência a povos de culturas diversas entre os quais os Fons, Ewes, Adjas, Minas, Popos, Gans, entre outros, que tem em comum um aspecto da religião: o culto ao *vodun*, ao invés dos *orixás*, cultuados em outras nações. Conforme alerta Matory (1999), faz-se necessário reconsiderar os sentidos do termo nação, pois, como se disse anteriormente, na movimentação forçada de africanos para as Américas, muitas vezes foi considerado o porto de partida como a origem, suas línguas e traços culturais foram forçosamente subjugados e apagados, com o estabelecimento de novos grupos culturais na diáspora, congregando distintos grupos políticos, culturais e linguísticos. Por outro lado, contemporaneamente, novos sentidos para nacionalidade se estabelecem, inclusive os religiosos, consequência das reconfigurações de cultura no Novo Mundo³.

A distinção entre escravos de prenomes iguais, além da procedência, que é o traço que mais comumente aparece como desambiguação nas fontes, poderia ser feita também pelo epíteto referente ao ofício desempenhado pelo cativo, muitas vezes utilizado como escravo “de ganho”, como no fragmento abaixo, retirado do testamento do AlfferesAntonio Fernandes da Costa: “[...] declaro que eu tenho tantos escravos e escravas a saber Fellipe, André/, Antonio, Matheus, Joaõ Domingos, **Manoel Barbeiro**, **Manoel mina**, Pas/coal [...]” (TAFC, 1682, fº 170rº, L. 11-13) (Grifo nosso).

O ofício de barbeiro demarcava uma especialização da função do cativo, que, em geral, ficava com uma parte da renda auferida, o que representava uma possibilidade de economia e compra futura da alforria. Como dito acima, era comum que o barbeiro acumulasse as funções da medicina popular de sangrador e de cirurgia.

¹¹³ Recomenda-se aqui aos interessados no assunto, a leitura de Matory (1999) e Mattos (2006), bem como de suas referências e dos postulados que discutem para ampliação da discussão, que não se constitui no foco principal do presente artigo.

4. Considerações finais

Como ficou demonstrado pela breve análise dos fragmentos selecionados, no processo de nomeação de escravos, mantém-se o padrão português de motivação da escolha dos prenomes por homenagem aos santos da Igreja católica e às personagens da Bíblia, mantendo a tradição medieval utilizada para nomear os homens livres e negando, portanto, os nomes que foram anteriormente atribuídos a tais sujeitos.

Observa-se também, que enquanto entre os homens livres era costume repetir os sobrenomes e epítetos de familiares mais velhos, para homenageá-los, no caso dos cativos, em função da resumida lista de prenomes utilizados para nomeá-los, como critério de desambiguação, fazia-se uso da atribuição de epítetos qualificadores que identificavam os escravos de mesmo prenome, por alguma particularidade.

Os epítetos ou alcunhas utilizadas para a identificação dos escravos cristalizam aspectos do contexto sócio histórico hoje já desconhecidos dos falantes. A leitura das fontes primárias revela os paradoxos das práticas sociorreligiosas de uma sociedade que, concorda com o aviltamento da exploração do outro, com a absurda negação e sua condição humana, na medida em que são tornados coisas, mercadorias, “peças” sujeitas ao processo de compra e venda com valor monetário, ou animais, cuja prole é referenciada como “cria”, legitimando a escravidão pelo argumento da evangelização conferida pelo batismo católico, torando-os então homens e filhos de Deus. Nesse sentido, as edições filológicas de natureza conservadora, que ajudam a preservar os aspectos linguísticos dos documentos de épocas passadas, os quais, submetidos à análise de outras ciências, auxiliam na melhor compreensão de fatos do passado.

A leitura das fontes evidencia também como os povos dominados na África e trazidos contra vontade para os trabalhos forçados no Novo Mundo, expropriados de sua liberdade e dignidade, contribuíram para a construção da América portuguesa, desempenhando não só os papéis ligados ao trabalho braçal, mas ocupando outros importantes espaços nas relações de trabalho, serviço e na vida cultural da sociedade colonial. Os estudos de onomástica, nesse caso orientados pela investigação dos antropônimos, auxiliam no resgate e difusão da memória, esclarecendo sentidos já desconhecidos do leitor atual, que desconhece, muitas vezes as características do contexto histórico e os aspectos das mudanças, a exemplo das grafemáticas e semânticas que se processam na língua, conferindo opacidade a determinadas acepções de vocábulos que já se encontram em desuso.

A consulta às fontes primárias, devidamente respaldada no conhecimento dos contextos linguístico e extralinguístico e ainda apoiado em disciplinas auxiliares que instrumentalizam a preparação das edições e as análises dos documentos notariais podem contribuir para ampliar a compreensão acerca dos fatos históricos, ajudando a ampliar o conhecimento acerca de realidades distantes.

A ampliação do *corpus* de análise e a sistematização das informações coletadas certamente trará importantes reflexões que possam ajudar a recontar o lamentável capítulo da escravidão em nossa história, trazendo visibilidade para uma série de importantes contribuições advindas da presença no negro na formação das nossas práticas culturais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BLUTEAU, Rafael. *Vocabulário Portuguez e Latinoaulico, anatomico, architectonico...* Coimbra, Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1728. Disponível em: <<http://dicionarios.bbm.usp.br>>. Acesso em 15 jul. 2018.

CARVALHINHOS, Patricia de Jesus. As origens dos nomes de pessoas. domínios de lingu@gem. In: *Revista Eletrônica de Linguística*. n.1, 2007.

DICK, Maria Vicentina de Paula do Amaral. Os nomes como marcadores ideológicos. In: *Acta semiótica et Linguística*. João Pessoa, v. 7, n. 1, p. 97-122, 1998.

ELTIS, David. *Viagens: Banco de Dados do Tráfico Transatlântico de Escravos*, [2006?] Disponível em: <<http://www.slavevoyages.org/voyage/>> Acesso em 25/08/2018.

GÂNDAVO, Pero de Magalhães. *Tratado da terra do Brasil: história da província Santa Cruz, a que vulgarmente chamamos Brasil*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, [1575] 2008.

LIVRO I do Tombo do Mosteiro de São Bento da Bahia. Salvador, Mosteiro de São Bento. Edição semidiplomática. Coord. Marla Oliveira Andrade, Salvador: Memória & arte, 2016. Disponível em: <<http://saobento.org/livrosdotombo/livros/livro-i/>> Acesso em: 25/07/2018.

LUCCHESI, Dante. Africanos, crioulos e a língua portuguesa. In: LIMA, Ivana S; CARMO, Laura do (Org.). *História social da língua nacional*. Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 2008. p.151-180

MATORY, J. Lorand. Jeje: repensando nações e transnacionalismo. In: *Mana*. Rio de Janeiro v.5, n.1, p. 57-80, abr. 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-93131999000100003>. Acesso em: 27/08/2018.

MATTOS, Regiane Augusto. *De cassange, mina, benguela a gentio da Guiné: grupos étnicos e formação de identidades africanas na cidade de São Paulo (1800-1850)*. Dissertação de Mestrado (Departamento de História da USP). São Paulo: USP, 2006.

MOURA, Clóvis. *Dicionário da escravidão negra no Brasil*. São Paulo: EDUSP, 2004.

PEREIRA, Norma S. da S. As confrarias e a construção do *ethos* de bom cristão em testamentos da Bahia colonial. In: *Anais do XII ENCONTRO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM CULTURA – XII ENE-CULT*. Salvador: UFBA, 2016. p. 1-10. Disponível em: <<http://www.cult.ufba.br/enecult/anais/2894-2/>>. Acesso: 26/08/2018

SILVA, Rosa Virgínia Mattos e. *Ensaio para uma sócio-história do português brasileiro*. São Paulo: Parábola, 2007.

SOARES, Mariza de Carvalho. Mina, Angola e Guiné: Nomes d'África no Rio de Janeiro Setecentista. In: *Tempo*. Rio de Janeiro, v. 3, n. 6, dez./1998. Disponível em: <http://www.historia.uff.br/tempo/artigos_dossie/artg6-6.pdf> Acesso em: 26/08/2018.